



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Pedro de Paula dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do edital do Credenciamento Nº 006/2023, tendo por objeto a **Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de leiloeiros para prestação dos serviços de alienação bens imóveis/áreas públicas urbanas e móveis, de propriedade do MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG/MG, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, pela Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações; pela Lei nº 8.934/94; pelos Decretos Federais nº 21.981/32 e 1.800/96; pela Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC) e no que couber pelas demais normas que disciplinam a matéria, bem como pelas especificações estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio desta **RETIFICAR** o Edital, conforme abaixo discriminado:**

Após análise do instrumento convocatório, encontrou-se divergência do endereço do prédio da prefeitura nos itens 5.1 e 18.10 do edital, desta forma se faz necessária a retificação dos itens, devendo ser corrigidos assim como segue:

Onde se ler:

5.1. O envelope de “Credenciamento” do(a)s leiloeiro(a)s interessado(a)s em participar deste credenciamento deverá ser protocolado ou enviado por correspondência com AR, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, na Rua Alexandre Gondim, nº 112, bairro Centro, CEP: 38.183-100, no período compreendido entre a data de publicação do aviso deste edital e o dia 09/11/23, até às 09h00min (nove horas).

18.10. Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação do Município de Pratinha/MG, situado na Rua Alexandre Gondim, nº 112, Centro, Pratinha/MG, telefone no preâmbulo deste Edital.

Deve-se ler:

5.1. O envelope de “Credenciamento” do(a)s leiloeiro(a)s interessado(a)s em participar deste credenciamento deverá ser protocolado ou enviado por correspondência com AR, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pratinha/MG, na Pedro de Paula dos Santos Nº 45,, bairro Centro, CEP: 38.183-100, no período compreendido entre a data de publicação do aviso deste edital e o dia 09/11/23, até às 09h00min (nove horas).

18.10. Outras informações sobre o presente procedimento e quaisquer dados necessários à complementação das especificações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação do Município de Pratinha/MG, situado na Pedro de Paula dos Santos Nº 45, Centro, Pratinha/MG, telefone no preâmbulo deste Edital.

Tendo em vista que a retificação realizada não afeta o conteúdo das propostas, mantenha-se a data de abertura que será realizada no dia 09/11/2023 as 09:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Pedro de Paula dos Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

A presente retificação estará à disposição dos interessados no site da prefeitura www.pratinha.mg.gov.br, no sistema eletrônico através do site www.licitanet.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Rua Pedro de Paula Santos, nº 045, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00, telefone (034) 3637-1220.

Pratinha MG, 31 de outubro de 2023.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal